

PORTARIA N.º 20.747, DE 22/09/2025.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 189 E 201 DA LEI N.º 2.898, DE 31 DE MARÇO DE 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 20.746, de 19/09/2025, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Eletrônico n.º 35.618/2025.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar o relatório final, a contar da data da notificação do Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal